



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/24)
(VEREADORA ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO – PSOL)

Concede Salva de Prata à Organização Nós,
Mulheres da Periferia.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata à Organização Nós, Mulheres da Periferia, em reconhecimento às contribuições para a construção de uma sociedade plural, antirracista e não patricarcal no Município de São Paulo.

Art. 2º A entrega desta honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de outubro de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 30 de outubro de 2024.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RAT/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 101/2024

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 05/11/2024

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 31/10/2024